



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



ADITIVO N° 01/2019, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 030, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “BRINCADEIRA É COISA SÉRIA”.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.696.516/0001-39, com sede na Rua Antônio Burin, n.º 35, bairro Santa Catarina, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora MARILEI DA ROSA, inscrita no CPF sob n.º 734.281.240-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santo Dal Bosco, n.º 522/501, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n° 01/2019, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 030, de 10 de setembro de 2018, por mais 24(vinte e quatro) dias, a contar de 11 de junho de 2019 até 04 de julho de 2019.

*(Handwritten signatures and initials)*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nessa casa!*

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 030/2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 13 de Fevereiro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal de Erechim

MARILEI DA ROSA  
Presidente da Associação Aquarela Pró –  
Autista

WILMA ANTONIA CHIARELLO ZANELLA  
Secretária Municipal de Assistência Social

SIMONE MORINI MESACASA  
Gestora Titular do Termo de Colaboração  
Secretaria Municipal de Assistência Social

MARISTELA ZORDAN  
Gestora Adjunta do Termo de Colaboração  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas:

Adriana Bigolin

Natália O